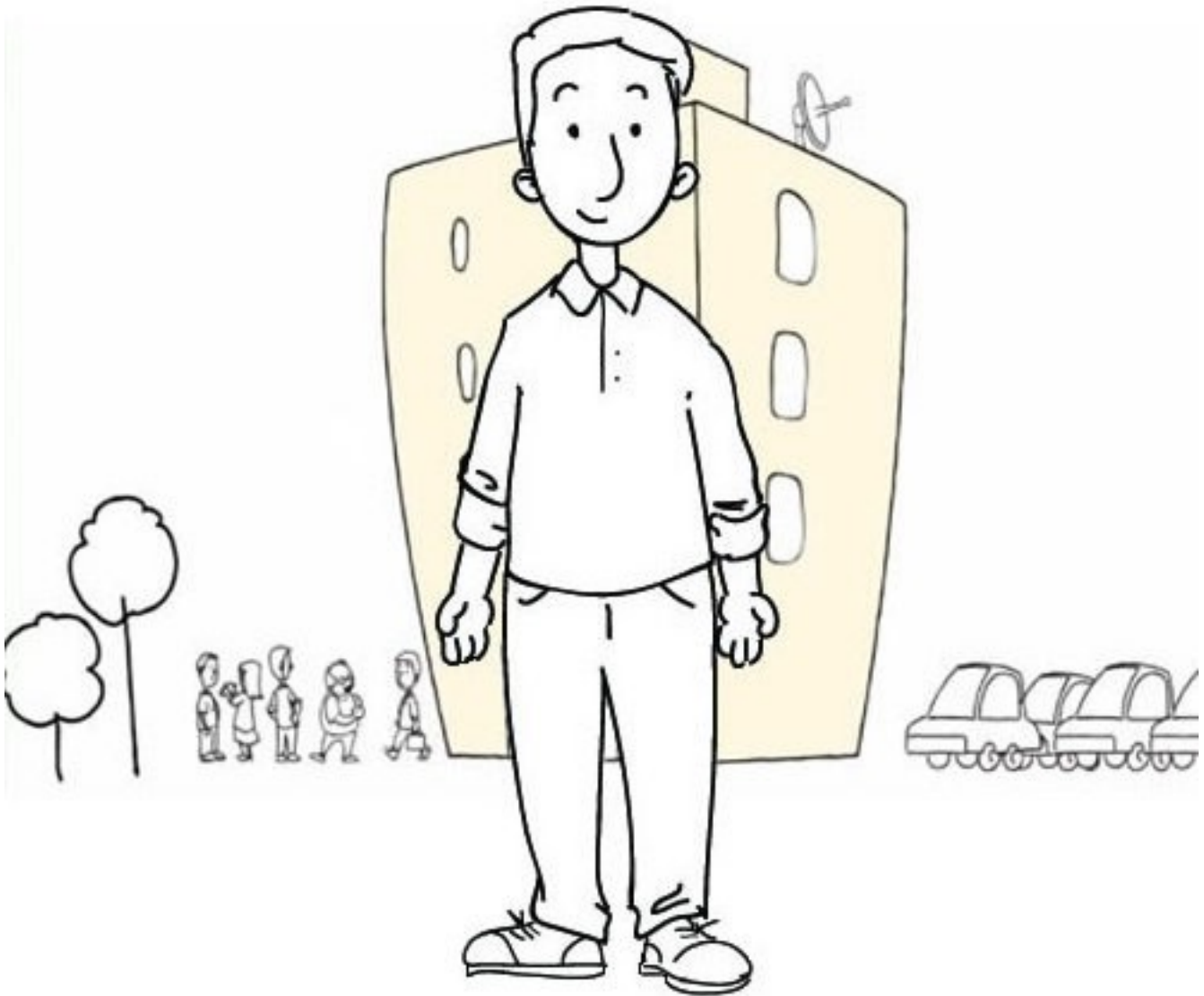


Assembleia Virtual



LicitaMais



www.licitamais.com.br/assembleia

0800 709 6800

O que é a Assembleia Virtual?

Assembleia virtual é uma nova forma de participar da gestão do seu condomínio, de fazer valer seu direito de voto e de manter-se informado sobre os assuntos do condomínio.

A ferramenta, complementa as atividades já existentes no condomínio, somando valores e aproximando as pessoas.

Com ela é possível, de forma conveniente e usando a Internet, em qualquer horário do dia ou da noite, se manter

informado, colaborar e votar em assuntos do dia a dia do condomínio.

Assista o vídeo demonstrativo em www.licitamais.com.br/assembleia

O que é a Assembleia Virtual híbrida?

A assembleia virtual híbrida é a forma mais popular de assembleia virtual, pois une o mundo digital e o presencial. Nessa modalidade, a assembleia presencial continua a existir, só que o condômino não precisa comparecer. O condômino escolhe se deseja participar virtualmente, presencialmente ou em ambas.



Os primeiros passos



Se outro condômino ou o síndico ainda não o fez, o primeiro passo para iniciar uma assembleia virtual é realizar o cadastramento do condomínio em www.licitamais.com.br/assembleia.

Depois disso é necessário ter uma lista com os e-mails dos condôminos. Se você ainda não tem, será necessário solicitar essas informações de seus vizinhos. Baixe a solicitação modelo na aba Condôminos.

É muito importante seguir o modelo de solicitação proposto, pois ele já foi extensivamente testado e tem uma boa taxa de retorno. Algumas ações que testamos tem um retorno muito baixo, como por exemplo, colocar um comunicado nos elevadores. Não perca tempo fazendo isso!

De posse dos e-mails, entre na página inicial do Licitamais e clique em "Meus condomínios", clique sobre o nome do condomínio e depois em "Condôminos". Lá é possível inserir os e-mails um a um ou importar todos de uma vez usando uma planilha no formato CSV.

Uma mensagem convite será enviada aos e-mails dos condôminos, que por sua vez precisarão preencher um pequeno cadastro. Se não fizerem o cadastramento, um novo convite será enviado em 7 e depois 22 dias após o primeiro convite.

Mesmo se não se cadastrarem os condôminos receberão as mensagens do condomínio. Se quiserem parar de receber, é possível parar facilmente clicando na opção "descadastrar" incluído no final de todas as mensagens.

Iniciando os debates

Há 2 formas de iniciar os debates: propondo alguma melhoria ou enviando um comunicado. Ambas opções oferecem a possibilidade de debates equilibrados com início e fim. A diferença entre um e outro é que o primeiro termina com uma votação e o segundo é informativo e só pode ser feito pelo síndico ou pela administração do condomínio.

Para enviar um comunicado o síndico deve entrar na página inicial do Licitamais e clicar em "Meus condomínios", clicar sobre o nome do condomínio depois em "**Mensagens**" -> "**Nova Mensagem**". Digitar o comunicado e enviar. Imediatamente uma mensagem é disparada para todos os condôminos. Conforme vão lendo, o síndico poderá ver uma



relação de quem o fez. Os condôminos poderão comentar e o síndico responder ou excluir um comentário. Lembrando que todas as ações são gravadas e podem ser desfeitas.



Importante: Como os condôminos serão imediatamente notificados, é importante escrever com calma o texto do comunicado, pois uma vez inserido não será mais possível parar o envio das mensagens.

Assuntos em Pauta

Arraste uma pauta para remove-la da assembleia.

[Mostrar pautas excluídas](#)

Colocar um novo assunto em pauta



Para sugerir uma pauta, qualquer condômino pode fazê-lo entrando na página inicial do Licitamais e clicando em **"Meus condomínios"**, depois sobre o nome do condomínio e em **"Assembleias"** -> **"Colocar novo assunto em pauta"**. É necessário escolher um bom título e detalhar a proposta. Também é importante inserir opções de votação, que normalmente são: "A FAVOR" ou "CONTRA", mas que pode ser "Orçamento A" ou "Orçamento B" ou o que for necessário. No caso de uma eleição do síndico, em opção de voto, é possível

colocar o nome dos candidatos.



Importante: detalhe bem a proposta para que ela seja bem entendida pelos condôminos, para que eles tenham subsídios para debater e decidir. No detalhamento é possível colocar vídeos, depoimentos em áudio, arquivos, propostas comerciais e outros conteúdos.

Participando da votação

No dia seguinte ao da inserção de uma nova proposta, pela manhã, os condôminos serão notificados por e-mail. Então eles poderão ler, entender, discutir e votar a proposta. Se a proposta não agradar ela não será aprovada, ou uma nova proposta pode ser aberta complementando ou melhorando a primeira.

A dinâmica das discussões e votações é assíncrona. Ou seja, não existe uma ordem sequencial como ocorre em assembleias presenciais onde todos discutem e depois todos votam. As discussões e votações ocorrem ao mesmo tempo, e as opiniões vão sendo alteradas conforme as discussões vão amadurecendo. Isso funciona por que os condôminos são notificados por e-mails diários sobre as atividades na votação e com isso tem a possibilidade de se aprofundar no assunto e alterar seu voto. E também porque no final do processo precisam confirmar seu voto relendo o resumo dos principais argumentos de cada lado.

Resultado (Parcial)

Ver Legenda

Qual o seu voto?

A favor

Contra

Indeciso, Branco ou Nulo

Justificativa (Obrigatório)

Votar

O que precisa ser confirmado em assembleia presencial?



Muito do que foi discutido não precisará passar pela assembleia presencial, como por exemplo, a escolha de um vaso para decorar a entrada do condomínio, a implantação de um sistema de coleta seletiva, a contratação de uma empresa de jardinagem e milhares de outros.

Outros, porém, são exigidos todos os procedimentos legais da assembleia presencial, para que os direitos de cada condômino sejam respeitados. Normalmente são aqueles que o síndico não tem autonomia para decidir, são aqueles com quorum especial, aqueles que todos os condôminos precisam ser informados sobre a votação, que envolvam aumento na arrecadação, obras extraordinárias não emergenciais.

Agendando a Assembleia Presencial

Depois de alguns meses, é provável que o condomínio já tenha uma boa pauta para uma assembleia presencial. O síndico ou administrador deve agendar uma assembleia, montar a pauta e convocar os condôminos usando os meios convencionais.

Para fazer isso, ele deve entrar na página inicial do Licitamais e clicar em "Meus condomínios", depois sobre o nome do condomínio e em "Assembleias" -> "Agendar Assembleia Presencial".

A screenshot of the Licitamais web interface. At the top, there are navigation tabs: Mensagens, Condôminos, Assembleias, Admin, and Fornecedores. Below these, a yellow box highlights the 'Agendar Assembleia Presencial' button. To the right, a dropdown menu is open, showing options: Assembleia Ordinária (selected), Assembleia Ordinária, Assembleia Extraordinária, and Reunião Informal. Below the menu, there is a card for 'Faltam 13 dias Assembleia Extraordinária' with details: Local: Salão de festas, Data: 28/10/2011, Horário: 10:00. A cartoon drawing of a smiling woman's face is overlaid on the right side of the screenshot.

É muito interessante complementar a convocação em papel com outra no formato digital. Para enviar a convocação digital, o síndico poderá enviar um comunicado entrando na página inicial do Licitamais, clicando em "Meus condomínios", sobre o nome do condomínio e depois em "Mensagens" -> "Nova Mensagem".



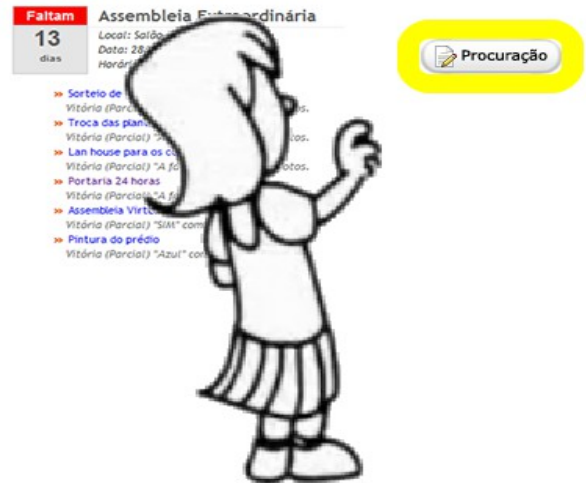
Importante: A assembleia presencial deve seguir todos os procedimentos os quais estamos acostumados a fazer.

Validando o voto por procuração

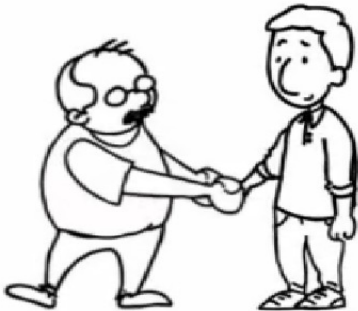
Apesar da existência da assembleia presencial, os condôminos não precisam **comparecer presencialmente**. Para isso o sistema, 2 dias antes da assembleia presencial, emitirá uma notificação para que cada condômino emita a procuração com a intenção de voto.

Procuração é o instrumento legal que permite uma pessoa representar outra. A procuração emitida pelo sistema é específica para aquela assembleia e contém a intenção de voto do condômino, ou seja, o procurador não poderá votar diferente do que votou digitalmente o condômino.

Essa procuração pode ser assinada usando papel e caneta e deixada na portaria do condomínio ou enviada pelo correio, por exemplo. Ou pode ser assinada digitalmente, caso o condômino tenha um certificado digital emitido dentro do ICP-Brasil, ou seja um e-cpf.



Indicando um proxy



Antes dos condôminos gerarem a procuração, o condomínio precisa eleger pelo menos um "proxy". O "proxy" é a pessoa que representará os condôminos ausentes, no dia da assembleia presencial. Ele é o procurador das procurações emitidas pelo sistema. Normalmente é o próprio síndico.

Seu papel é meramente figurativo, pois ele não poderá expressar sua opinião em nome dos condôminos, já que a procuração o limita apenas a votar naquilo que eles já o fizeram pela Internet.

O melhor momento de indicar um proxy é logo após o agendamento da assembleia presencial. Na aba "Assembleias" clique sobre "Procuração" -> "Indicar um proxy", preencha com os dados do proxy e

salve.



Importante: O proxy deverá ser escolhido pelo síndico, no entanto, qualquer condômino poderá indicar outro caso não se sinta confortável com a escolha feita pelo síndico. No momento da geração da procuração o condômino poderá escolher entre os dois, ou um terceiro.

O dia da Assembleia Presencial



A assembleia presencial ocorre como qualquer outra, salvo que os assuntos já foram extensivamente discutidos e que muitas pessoas não vão **comparecer presencialmente**.

No entanto, alguns procedimentos adicionais são necessários para que ela transcorra sem nenhuma dificuldade:

a. Imprima o parecer das discussões virtuais: o parecer é um resumo das principais opiniões de todos os itens da pauta e contabiliza o resultado da votação on-line. Para imprimir, entre na aba "Assembleias" e clique no ícone da impressora.

b. Valide as procurações assinadas digitalmente: Imprima o documento que lista, comprova e valida as procurações assinadas digitalmente. Entre na aba "Assembleias", clique sobre "Procuração" -> "Listar procurações eletrônicas emitidas e atestar sua validade".

Opcionalmente é possível levar um computador portátil. Assim, será possível redigir a ata na hora e ver detalhes dos debates. Para redigir a ata entre na aba "Assembleias" e clique em "Ata". Assim que ela é finalizada e os condôminos são notificados. A ata não precisa necessariamente ser elaborada durante a assembleia.



Importante: A votação on-line se encerra as 00:00 do dia anterior ao da assembleia presencial. Os itens ficam disponíveis para consulta sem prazo determinado, assim como ata de todas as assembleias.